



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 153/2025
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

CONCEDE FÉRIAS

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Férias Individuais a partir de 13 (treze) de Janeiro de 2025 a 27 (vinte e sete) de Janeiro de 2025; a servidora **DAYANA MACHADO DE SOUZA**, nomeada pelo Decreto nº 1.907/2019 de 26 de Março de 2019, como Odontólogo da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período aquisitivo de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogada as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 13 (treze) de Janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 03 (três) de Fevereiro de 2025.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal